

Domingo, 30 de Novembro de 2025

Daniel Vorcaro, dono do Banco Master, é solto com tornozeleira eletrônica

Medida é resultado da revogação da prisão preventiva determinada pelo TRF

CNN BRASIL

O dono do Banco Master, Daniel Vorcaro, foi solto com tornozeleira eletrônica na manhã deste sábado (29). Ele deixou o CDP (Centro de Detenção Provisória) de Guarulhos (SP) em um carro particular.

Em nota, a SAP (Secretaria de Administração Penitenciária) informou que a medida é resultado da **revogação da prisão preventiva de Vorcaro** pelo TRF (Tribunal Regional Federal), nesta sexta-feira (28). A desembargadora Solange Salgado determinou que ele seja colocado em <u>liberdade com monitoramento</u> **eletrônico**.

Além da tornozeleira, Vorcaro deve se apresentar a justiça periodicamente, não pode ter contato com os demais investigados, não pode sair do município onde mora, não terá o passaporte de volta e **está suspenso de exercer atividades de natureza financeira**.

A desembargadora também estendeu a decisão aos **demais presos na Operação Compliance Zero**: Augusto Ferreira Lima, ex-CEO e sócio; Luiz Antônio Bull, diretor de Riscos, Compliance, RH, Operações e Tecnologia; Alberto Felix de Oliveira Neto, superintendente executivo de Tesouraria; e Ângelo Antônio Ribeiro da Silva, sócio.

O <u>banqueiro foi preso pela Polícia Federal no último dia 17 de novembro</u>, por volta das 22h, no Aeroporto de Internacional de Guarulhos, quando viajaria para Dubai para fechar negócios. Vorcaro foi encaminhado para uma sela na superintendência da PF.

Operação Compliance Zero

A Operação Compliance Zero foi deflagrada no dia seguinte a prisão, com foco no combate a emissão de títulos de crédito falsos por instituições financeiras que integram o Sistema Financeiro Nacional. São investigados os crimes de **gestão fraudulenta**, **gestão temerária**, **organização criminosa**, entre outros.

A PF cumpriu cinco mandados de prisão preventiva, dois mandados de prisão temporária e 25 mandados de busca e apreensão, além de medidas cautelares diversas da prisão, nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia e no Distrito Federal. A **CNN Brasil** apurou que a Polícia Federal **monitorou Vorcaro e antecipou a prisão para evitar uma fuga.**

Segundo a decisão a desembargadora argumenta que, após analisar "fatos novos" e a documentação apresentada pela defesa de Vorcaro nos pedidos de reconsideração, "verifico que não mais subsistem os requisitos para a manutenção da medida cautelar pessoal extrema, sendo atualmente cabível a

substituição da prisão preventiva por medidas cautelares diversas".

No entanto, Salgado aponta que é "**inegável a gravidade dos fatos e o vultoso montante financeiro envolvido**" e, por isso, é necessária a aplicação de medidas cautelares "robustas" para evitar que haja conduta reiterada, garantir a ordem econômica e a persecução penal além de afastar o risco de fuga.